



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: IMAGEM EVENTOS E ENERGY LTDA, CNPJ nº 02.247.346/0001-14,- Processo SEI nº 202610216001587 - Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 05/2026 - CONTRATO Nº 035/2026 - Valor: R\$ **37.568,00** - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: patrocínio para o evento Portões Abertos da BAAN 2026, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2026, na Base Aérea de Anápolis - GO. - Vigência: 60 (dias) da assinatura - Data da assinatura: 02/09/2026. Forma de Pagamento: antecipada até dia 11/09/2026.

Protocolo 652282

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 90, IV do RILC (Regulamento interno de Licitações e Contratos da Metrobus) e justificativa que consta dos autos, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura para monitoramento e controle.

Goiânia, 15 de setembro de 2026

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto

Protocolo 652209

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal

EDITAL Nº 02/2026 - DE RETIFICAÇÃO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de **Técnico de Controle Externo nas especialidades de Técnico Administrativo e Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente de Pessoal, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 25/08/2026, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2026, fazendo-o nos seguintes termos:

I. Capítulo 4 - DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

- 4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.
- 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

II. Capítulo 4 - DAS INSCRIÇÕES

Incluir o item 4.23.9

- 4.23.9 A candidata gestante cujo filho nascer entre o encerramento das inscrições e a data de aplicação das Provas e que necessitar amamentar durante a realização das provas, deverá encaminhar a solicitação e a certidão de nascimento do bebê, por meio do Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (11) 3723-4388 – capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 – demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

III. Capítulo 7 – DAS PROVAS

Item 7.1

Leia-se como segue e não como constou:

- 7.1 O Concurso constará das seguintes provas, número de questões, pesos, caráter e duração das provas:

Código de Opção	Cargo/ Especialidade	Provas	Número de Questões	Total de questões	Peso	Caráter
A01	Técnico de Controle Externo – Especialidade: Técnico Administrativo	Provas Objetivas:				
		Conhecimentos Gerais:				
		- Língua Portuguesa	10	25	1	Eliminatório e Classificatório
		- Matemática e Raciocínio Lógico	10			
		- Legislação Institucional	05			
		Conhecimentos Específicos:				
		- Noções de Direito Administrativo	05	45	2	Eliminatório e Classificatório
		- Licitações e Contratos Administrativos	05			
		- Noções de Direito Constitucional	03			
		- Noções de Controle Externo	04			
		- Noções de Administração Financeira e Orçamentária	05			
		- Contabilidade Aplicada ao Setor Público	05			
		- Noções de Administração Pública	05			
		- Administração Geral	04			
		- Administração Estratégica	03			
		- Comportamento Organizacional	03			
		- Gestão de Pessoas	03			
		Prova Discursiva-Redação	01		-	



B02	Técnico de Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação	Provas Objetivas:		25	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais:				
		- Língua Portuguesa	10			
		- Matemática e Raciocínio Lógico	10			
		- Legislação Institucional	05	45	2	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos:				
		- Engenharia de Software	04			
		- Desenvolvimento de Sistemas	05			
		- Engenharia de Software Assistida por Inteligência Artificial e Sistemas Agentivos	04			
		- DevOps, Plataforma de Desenvolvimento e Engenharia de Entrega	04			
		- Banco de Dados	04			
		- Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Automação	05			
		- Segurança da Informação	04			
		- Sistemas Operacionais, Redes e Computação em Nuvem	05			
		- Governança de Tecnologia da Informação	04			
		- Legislação Aplicada à Tecnologia da Informação	04			
		- Língua Inglesa (Leitura Técnica)	02			
		Prova Discursiva-Estudo de Caso	01		-	

IV. Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**Item 8.20, alínea “n”****Leia-se como segue e não como constou:**

n) entregar a Folha de Respostas das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e da Prova Discursiva** em branco;

V. ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**Leia-se como segue e não como constou:**

As atribuições básicas do cargo de Técnico de Controle Externo estão estabelecidas no Artigo 6º da Lei estadual nº 15.122/2005 e suas alterações. Em conformidade com o referido artigo, §§ 1º e 2º, o exercício do cargo observa ainda as respectivas especialidades de acordo com a lotação do servidor e a gestão por competência. Para fins deste Edital, ficam estabelecidas as seguintes atribuições específicas:

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

O exercício do cargo de Técnico de Controle Externo, especialidade Técnica Administrativa, consiste em instruir processos administrativos que lhe sejam distribuídos; redigir, preparar e conferir expedientes, correspondências, documentos e comunicações processuais; organizar e catalogar manuais, livros, revistas, periódicos e demais publicações de interesse do Tribunal; organizar e manter arquivos, processos, documentos, bens e materiais patrimoniais; requisitar, conferir, guardar, controlar, transportar, armazenar e distribuir documentos e materiais permanentes e de consumo necessários ao funcionamento do Tribunal; promover o controle e a tramitação de documentos, expedientes, processos e materiais necessários ao funcionamento do Tribunal; prestar suporte administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das atividades da unidade, inclusive no que se refere à aquisição de produtos e serviços de registros de pessoal; executar outras atividades de apoio técnico administrativo.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

O exercício do cargo de Técnico de Controle Externo, especialidade Tecnologia da Informação, consiste em auxiliar no planejamento, execução, organização e controle das atividades de implementação, suporte técnico e acesso aos usuários internos e externos de tecnologia da informação; auxiliar no diagnóstico de defeitos de funcionamento em equipamentos e sistemas de informação, propondo medidas para solucionar os mesmos; colaborar na definição e execução de estratégias e procedimentos que assegurem a segurança física e lógica, a integridade dos dados e equipamentos e o desempenho dos sistemas e serviços prestados pela área de tecnologia da informação; preparar, ministrar e elaborar material didático para treinamento em Tecnologia da Informação seja nos sistemas desenvolvidos no TCE-GO seja em tecnologia de terceiros; auxiliar no processo de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, mediante a execução de atividades de levantamento de mercado, especificações e pontuações técnicas, análise de propostas técnicas e de preços; operar equipamentos e sistemas de tecnologia da informação; redigir, preparar e conferir expedientes, correspondências, documentos e comunicações processuais; executar outras atividades de natureza técnica determinadas.



VI. ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS A01 – TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E B02 - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[...]

Legislação Institucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Administração Pública; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; controle interno e controle externo. Constituição do Estado de Goiás: disposições relativas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 16.168, de 11/12/2007). Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Resolução nº 22, de 04/09/2008, e alterações posteriores). Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 15.122, de 04/02/2005). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 20.756, de 28/01/2020). Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Políticas institucionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e resoluções normativas relacionadas à organização, ao funcionamento e à gestão institucional do Tribunal (Resolução Administrativa nº 14/2025, que define a estrutura organizacional com as respectivas competências. Resolução Administrativa nº 17/2024, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação. Resolução Normativa nº 5/2024 que regulamenta o tratamento e a proteção de dados pessoais. Resolução Administrativa nº 24/2024, que dispõe sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial. Resolução Administrativa nº 5/2024, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas. Resolução Administrativa nº 19/2024, que dispõe sobre a Política de Comunicação. Resolução Administrativa nº 15/2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO A01 – TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

[...]

Noções de Administração Pública

Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação; Princípios Básicos da Administração Pública. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos; simplificação, racionalização e avaliação dos serviços prestados aos usuários de serviços públicos - Decreto nº 9.094/2017; ferramentas de análise para gestão e planejamento estratégico, tático e operacional; *Balanced scorecard*; gestão de projetos; gestão de processos; metodologias de avaliação de desempenho; governança e governabilidade; transparência e acesso à informação; indicadores de gestão; gestão por competências; processo decisório; gestão de conflitos; Administração gerencial. Gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada.

VII. ANEXO III - CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

Item	Atividades	Datas Previstas
...	...	...
19	Realização da Comissão de Heteroidentificação	24/04/2027 a 25/04/2027
20	Publicação do Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação	07/05/2027
21	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Comissão de Heteroidentificação	10/05/2027 a 12/05/2027
22	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação e Resultado Final do Concurso.	16/06/2027

Os demais itens do referido Edital nº 01/2026 permanecem inalterados. O texto consolidado com as alterações promovidas por este edital será disponibilizado na página do concurso.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Conselheiro Sebastião Tejota
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PORTARIA Nº 900/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, regido pelo Edital nº 01/2024 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo abaixo relacionados, seguindo a suas respectivas ordens de classificação e cujos número de inscrição, nome do candidato, especialidades e número do CPF são:

Inscrição nº	Nome do candidato	Especialidade	CPF
797009563	Fernando Jorge Fernandes	Ciências Contábeis	***.761.751-**
797006057	Anderson Lima Braga	Ciências Contábeis	***.339.623-**
797002700	Afonso Rossi Arantes Neto	Controle Externo	***.450.451-**
797002219	Silvio Costa Neto	Controle Externo	***.961.651-**
797004079	Mauricio de André Pinto de Toledo	Controle Externo	***.187.518-**
797011747	Arthur Silva Passos Lima	Engenharia	***.746.415-**
797003167	Cassio Lima dos Reis Moreira	Engenharia	***.653.551-**
797008734	Paula Ramalho de Holanda Furtado	Engenharia	***.552.554-**
797000086	Guillermo Martinusso Rodrigues	Engenharia	***.169.917-**
797003021	Wilhan Sousa dos Santos Masquio Faé	Engenharia	***.648.699-**
797009812	Thiago Costa Cardoso	Engenharia	***.820.531-**
797009087	Mateus Machado da Cunha Silva	Engenharia	***.523.441-**
797004904	Jéssica Cavalcante Medeiros Rocha	Jurídica	***.270.951-**
797002763	Roberto Alves de Oliveira Junior	Jurídica	***.919.961-**
797008725	Camila Zavaris Drago	Jurídica	***.085.417-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBlique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 28 de agosto de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 652232

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, processo nº 202600047002655. **Objeto:** Execução da obra de construção de torre e instalação de elevador panorâmico, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **17/09/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **1º/10/2026 às**

09:00h. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 652392

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Lote**, conforme as informações a seguir.

Processo Nº.: **202605000747794**
Nº da Contratação no SISLOG: **122964**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalinas, mediante locação dos materiais e equipamentos necessários, compreendendo a montagem, manutenção durante o período de exibição e desmontagem, para ambientação do Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros Loyola, do Fórum Doutor Heitor Moraes Fleury e do Complexo dos Juizados Especiais, todos situados em Goiânia.

Valor total estimado da contratação: R\$ 961.140,03 (novecentos e sessenta e um mil cento e quarenta reais e três centavos).

Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **06/10/2026, às 9 horas** (horário de Brasília/DF).

Data/Horário da sessão pública: **06/10/2026, às 9 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

BÁRBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI
Pregoeira

Protocolo 652346

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA INSUMOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01108.00000461/2024-41**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide retificar o Termo de Homologação anteriormente publicado, em razão da convocação de licitantes remanescentes, para